

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

— ESPIRITO SANTO

LEI Nº 187/78

Dispõe sobre Suplementações e Anulações de verbas do Orçamento vigente. E Utilização do Superavit do ano anterior.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança-Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.2.0- Material de Consumo.

0414108205-Manutenção de viveiro de

mudas de café..... R\$ 10.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.

3.1.3.2- Outros Serv. de Terceiros.

03070202.02-Manutenção de Gabinete

de Prefeito..... R\$ 16.000,00 26.000,00

40-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.

3.1.3.0- Outros Serv.de Terceiros.

13754282.12-Manutenção de Assist. Médica.R\$

29.400,00

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO-Serv.Rodoviária:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.

3.1.3.2-Outros Serviços de Terceiros.

16885342.20-Manutenção Serv.Rodoviária. R\$

5.000,00

TOTAL..... R\$

60.400,00

Art. 2º- Para fazer face às suplementações previstas no art. 1º desta Lei, fica autorizado ainda o Poder Executivo Municipal, a anular as seguintes verbas do Orçamento vigente:

22- DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.

3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros.

03080322.09-Manutenção do Órgão Contábil e

tesoureiro..... R\$ 9.000,00

(continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

(Continuação)

40- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.

3.1.3.2- Outros Serv. de terceiros.

13754282.12- Manutenção Assist. Médica.. 8.000,00

4.1.1.0- Obras Públicas,

13764471.08- Construção de Chafarizes e
ligação de água no Bairro Boa Esperança
e morro do cemitério..... 7.000,00

4.1.1.0- Obras Públicas.

13764471.09- Construção de quatro lava-
dores públicos em Vila Nova, Rua Itaunas
Antonio Santos Neves e Santo Antonio... 15.000,00 30.000,00

SUB-TOTAL..... 39.000,00

Art. 3º- Para complementar as Suplementações previstas
no Art. 1º desta Lei, fica igualmente autorizado o Poder Exe-
cutivo Municipal, a utilizar parte do Superavit do Exercício
anterior.

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR..... 21.400,00
TOTAL..... 60.400,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de maio de 1978.

[Handwritten Signature]
AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra.

[Handwritten Signature]
MARIA DE ALMEIDA MOTA
D.D. Administrativa.